LEI Nº648/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ICAPUÍ-ACI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,
Faço saber a que Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art.1º- Que torna de utilidade pública a Associação Comunitária Icapuí - ACI.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada

Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/Fax (88) 3432 1200
CNPJ: 10.393.593/0001-57 CGF 06 920 296-8 www.icapui.ce.gov.br / icapui@icapui.ce.gov.br